



São Paulo, 21 de março de 2016.

DRH/CIRC/09/2016
GRS/lp

Senhor(a) Dirigente

Informo a V. Sa. que foi disponibilizada nova funcionalidade no Sistema Marte, onde será possível efetuar o cadastro dos docentes que participam do Programa Ano Sabático junto ao Instituto de Estudos Avançados, conforme disposto na Resolução nº 7.069, de 19 de junho de 2015.

O cadastro da participação no programa será efetuado pelo IEA. No período do ano sabático, as autorizações de férias e afastamentos dos docentes não poderá ser feita através dos fluxos automatizados, uma vez que a autorização será de responsabilidade do Diretor do IEA.

Salientamos que os registros funcionais permanecerão sendo feitos pela Unidade/Órgão de origem, após recebimento do formulário de papel encaminhado pelo Instituto de Estudos Avançados.

Solicito a V.Sa. a gentileza de divulgar aos servidores de sua Unidade/Órgão o teor deste ofício.

Atenciosamente,

Prof. Dra. Ana Carla Bliacheriene
Diretora Geral do Departamento de Recursos Humanos